



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ESTADO DE RONDÔNIA**

**COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza - RO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente COMUNICADO, o fazendo nos seguintes termos:

Tendo em vista a aplicação da Prova Prática a ser realizada no dia **13 de junho de 2015 (Sábado)**, fica informado aos candidatos que por motivos religiosos não puderem realizar as provas no horário previsto para aplicação que deverão observar o que segue:

O candidato sabadista, no dia 13 de agosto de 2015, sábado, deverá seguir as seguintes orientações:

a) comparecer ao local de realização da prova no horário previsto para realização da prova, conforme previsto no Edital de Convocação da prova Prática;

b) apresentar o documento de identificação válido;

c) não será permitido a realização da prova prática ao candidato que apresentar-se após o horário previsto para a realização da sua prova prática;

d) depois de identificado, o candidato será encaminhado pelo Coordenador de Aplicação para um local separado, onde permanecerá até o horário de realização da prova, ao pôr do sol;

f) o candidato, caso haja necessidade, deverá levar a sua alimentação, que será revistada;

g) Ao pôr do sol, terá início a Prova Prática do candidato sabadista;

O candidato sabadista deverá obedecer as regras gerais do Concurso.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal e publicado no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Ministro Andreazza - RO, 12 de junho de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
PREFEITO MUNICIPAL